DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023

Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino a Sra. Emiliana Serapilha Mancuzo Nicolau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Colonizador Enio Pipino a Sra. Emiliana Serapilha Mancuzo Nicolau, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como empresária no ramo de leilões de gado, contribuindo para a divulgação de Sinop em outros Estados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 19 de setembro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente